PROJETO DE LEI Nº..70.../2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei nº. 4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei nº. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 77.794,96 (Setenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro Reais e noventa e seis centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 21: Fundo Municipal de Saneamento Básico - FUNSAE
Unidade 21.01: Fundo Municipal de Saneamento Básico - FUNSAE
Atividade: 2.068 – Manutenção do FUNSAE
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 77.794,96
Recurso 900 – Recursos Ordinários – FUNSAE - Superávit

ART. 2º. Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 77.794,96 (Setenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro Reais e noventa e seis centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do FUNSAE no exercício financeiro de 2012, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Código Contábil	**Descrição dos Recursos**	**Valor (R$1,00)**
900	Recursos Ordinários – FUNSAE - Superávit	77.794,96
	TOTAL	**77.794,96**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2013.

Tabela 2 – Balanço Financeiro - 2012

CONTA	**Valor – R$ 1,00**
(+) Ativo Circulante – Disponível em Moeda Nacional (A)	129.601,64
(-) Passivo Circulante –(B)	51.806,68
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2012 (D=A-B)	**77.794,96**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2013.

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei nº. 4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei nº. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 194.834,34 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro Reais e trinta e quatro centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 16: Fundo Municipal da Infância e Adolescência
Unidade 16.01: Fundo Municipal da Infância e Adolescência
Atividade: 2.029 – Manutenção do Fundo Mun da Infância e Adolescência
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 1.190,00
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 173.644,34
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recurso 309 – Recursos Ordinários – FIA - Superávit

ART. 4º. Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 3º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 194.834,34 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro Reais e trinta e quatro centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Fundo Municipal da Infância e Adolescência no exercício financeiro de 2012, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Código Contábil	**Descrição dos Recursos**	**Valor (R$1,00)**
220	Recursos Ordinários Superávit	1.190,00
309	Recursos Ordinários – FIA – Superávit	193.644,34
	TOTAL	**194.834,34**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2013.

Tabela 2 – Balanço Financeiro - 2012

CONTA	**Valor – R$ 1,00**
(+) Ativo Circulante – Disponível em Moeda Nacional (A)	195.709,92
(-) Passivo Circulante –(B)	875,58
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2012 (D=A-B)	**194.834,34**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2013.

ART. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei nº. 4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei nº. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 15.478,31 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e oito Reais e trinta e um centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 14.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 14.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 13,88
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit

3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 15.464,43
Recursos 935 – Recursos Ordinários FME Superávit

Art. 6º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 15.478,31 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e oito Reais e trinta e um centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço da Fundação Municipal de Esportes no exercício financeiro de 2012, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	Nome do Recurso	Valor R$ 1,00
220	Recursos Ordinários Superávit	13,88
935	Recursos Ordinários FME Superávit	15.464,43
	TOTAL	**15.478,31**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2013.

Tabela 2 - Balanço Financeiro em 2012

CONTA	Valor – R$ 1,00
(+) Ativo Circulante – Recursos Financeiros (A)	23.954,25
(-) Passivo Circulante – Obrigações Financeiras (B)	8.475,94
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2012 (C=A-B)	**15.478,31**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2013.

ART. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei nº. 4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei nº. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 5.290,64 (Cinco mil, duzentos e noventa Reais e sessenta e quatro centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 19.00 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS
Unidade 19.01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS
Atividade 2.033 – Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 844,11
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit

3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 4.446,53
Recursos 937 – Recursos Ordinários FCC Superávit

Art. 8º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 5.290,64 (Cinco mil, duzentos e noventa Reais e sessenta e quatro centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço da Fundação Cultural de Canoinhas no exercício financeiro de 2012, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	Nome do Recurso	Valor R$ 1,00
220	Recursos Ordinários Superávit	844,11
937	Recursos Ordinários FCC Superávit	4.446,53
	TOTAL	**5.290,64**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2013.

Tabela 2 - Balanço Financeiro em 2012

CONTA	Valor – R$ 1,00
(+) Ativo Circulante – Recursos Financeiros (A)	17.153,73
(-) Passivo Circulante – Obrigações Financeiras (B)	11.863,09
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2012 (C=A-B)	**5.290,64**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2013.

ART. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei nº.

4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei nº. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 94.811,09 (Noventa e quatro mil, oitoicentos e onze Reais e nove centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 20.00 – FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade 20.01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Atividade 2.034 – Propriedades Porteira Adentro
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 1.445,88
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit

3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 57.724,37
Recurso 939 – Recursos Ordinários FMDR Superávit

II)
Órgão 20.00 – FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade 20.01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Atividade 2.051 – Ações de Incentivo à Pecuária
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso 939 – Recursos Ordinários FMDR Superávit

III)
Órgão 20.00 – FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade 20.01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Atividade 2.046 – Apoio à Fruticultura
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 5.640,84
Recurso 939 – Recursos Ordinários FMDR Superávit

Art. 10 - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 94.811,09 (Noventa e quatro mil, oitoicentos e onze Reais e nove centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural no exercício financeiro de 2012, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	Nome do Recurso	Valor R$ 1,00
220	Recursos Ordinários Superávit	1.445,88
939	Recursos Ordinários FMDR Superávit	93.365,21
	TOTAL	**94.811,09**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2013.

Tabela 2 - Balanço Financeiro em 2012

CONTA	Valor – R$ 1,00
(+) Ativo Circulante – Recursos Financeiros (A)	98.000,37
(-) Passivo Circulante – Obrigações Financeiras (B)	3.189,28
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2012 (C=A-B)	**94.811,09**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2013.

ART. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei nº. 4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei nº. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 210.097,46 (Duzentos**

e dez mil, noventa e sete Reais e quarenta e seis centavos), com a seguinte classificação institucional:

Órgão 15.00 – FUNREBOMPM
Unidade 15.01 FUNREBOMPM – CORPO DE BOMBEIROS
Atividade 2.030 – Manutenção do FUNREBOM de Canoinhas
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 20.416,46
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 35.000,00
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit

3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 16.552,12
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 26.000,00
Recursos 602 – Recursos Ordinários Funrebom - CB Superávit

4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 7.830,94
Recursos 343 – Recursos Alienação Superávit

Órgão 15.00 – FUNREBOMPM
Unidade 15.02 FUNREBOMPM - FUNPOM
Atividade 2.030 – Manutenção do FUNPOM de Canoinhas
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 496,69
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 800,00
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit

3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 38.265,97
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 60.000,00
Recursos 603 – Recursos Ordinários Funrebom - PM Superávit

4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 4.735,28
Recursos 343 – Recursos Alienação Superávit

Art. 12 - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 210.097,46 (Duzentos e dez mil, noventa e sete Reais e quarenta e seis centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Funrebompm no exercício financeiro de 2012, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	Nome do Recurso	Valor R$ 1,00
220	Recursos Ordinários Superávit	56.713,15
602	Recursos Ordinários Funrebom - CB Superávit	42.552,12
603	Recursos Ordinários Funrebom - PM Superávit	98.265,97
343	Recursos Alienação Superávit	12.566,22
	TOTAL	**210.097,46**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2013.

Tabela 2 - Balanço Financeiro em 2012

CONTA	Valor – R$ 1,00
(+) Ativo Circulante – Recursos Financeiros (A)	223.091,35
(-) Passivo Circulante – Obrigações Financeiras (B)	12.993,89
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2012 (C=A-B)	**210.097,46**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2013.

ART. 13. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 17 de maio de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional suplementar no exercício de 2013 dos recursos remanescentes do exercício de 2012 através do superávit financeiro.

Cabe ressaltar que compõe o superávit 2012 do FUNSAE os valores depositados pela CASAN referentes ao antigo convênio subscrito entre o Município de Canoinhas e esta entidade. Destarte, conforme os preceitos estatuídos em convênio, os referidos recursos devem ser revertidos na melhoria do saneamento básico do Município de Canoinhas.

Também, suplementam-se dotações orçamentárias apuradas no superávit financeiro de 2012 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Fundação Cultural de Canoinhas "Helmy Wendt Mayer", Fundação Municipal de Esportes, FUNREBOM e FUNPOM de Canoinhas.

Ressaltamos que os valores ora suplementados através do superávit de 2012 serão alocados em despesas de manutenção/investimento dos referidos Fundos/Fundações, conforme a peculiaridade de utilização de cada fonte de recurso descrita no presente projeto de Lei.

Sublinhamos que os documentos comprobatórios encontram-se apensos a este Projeto de Lei, demonstrados em extratos e discriminando os valores, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos as Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 17 de maio de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito